



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

Quinta-feira • 18 de Janeiro de 2024 • Ano XII • Nº 2724

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sosthenes Serravalle Campos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Pedrão-Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUZENTMXMJKWODDFMZEZNO

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PEDRÃO  
Prefeitura Municipal**

### **DECRETO Nº 004/2024**

**“Estabelece Ponto Facultativo no dia 22 de janeiro de 2024 e dá outras providências.”**

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**, Prefeito de Pedraão, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

Considerando as festividades da Lavagem em homenagem ao Padroeiro do Município, Sagrado Coração de Jesus;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo no dia 22 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - O efeito deste Decreto não se aplica aos serviços médicos de urgência e emergência considerados imprescindíveis aos anseios da população deste município, cumprindo assim com as escalas pré-determinadas pela Direção.

**Art. 3º** - O efeito deste Decreto não se aplica as Escolas da Rede de Ensino Municipal, que seguirão seu calendário escolar.

**Art. 4º** - Prevê compensação do dia facultativo com adicional de 30 minutos nos dias úteis do mês de janeiro.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2024.

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL**